

Nova Alvorada, 14 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Estou encaminhando, juntamente com os vereados que subscrevem, para apreciação e votação dos nobres Edis, **EMENDA ADITIVA**, nos termos do artigo 84, §1º, “c”, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei nº 013/2016, que “Autoriza concessão de auxílio para a empresa Alusag Componentes de Alumínio Ltda”.

Atenciosamente,

Leandro Caproski
Vice-Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ademar Pierezan
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Nova Alvorada, RS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMAR PIEREZAN PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ALVORADA, RS.

EMENDA ADITIVA AO §3º DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 013/2016.

EMENDA ADITIVA

Altera a redação do §3º artigo 1º do Projeto de Lei nº 013/2016, que segue com a seguinte redação:

Art. 1º...

§ 3º. A locação é autorizada por um prazo de até cinco anos, **ao limite de 1,5 salários mínimos nacionais vigentes**, podendo ser rescindida antecipadamente, em caso de impossibilidade devidamente justificada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em 14 de abril de 2016.

Leandro Caproski
Vice-Presidente